

RESOLUÇÃO Nº 001/2024.

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação da atualização monetária dos subsídios dos vereadores, realizado na reunião extraordinária no 18 de janeiro de 2024, fixados pela Lei Municipal 220/2016 e expressa no Projeto de Resolução nº 01/2024, para o ano de 2024.

Art. 1º - Fica atualizado nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 4º da Lei 220/2016, o subsídio dos Vereadores da Câmara de Vereadores de Ingazeira, no percentual 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) em parcela única mensal, que passa a ter o valor de R\$ 5.203,97 (cinco mil duzentos e três reais e noventa e sete centavos) para os Vereadores e para o Presidente que receberá mensalmente verba de representação, no valor de 100% (cem por cento) do subsídio mensal do Vereador.

§1 O percentual 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) previsto no caput deste artigo refere-se à revisão geral anual, apurado pelo IPCA, para o ano de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e específicas.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente, em 18 de janeiro de 2024.


ARGEMIRO DE MORAIS SILVA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira-PE
Rua Albino Feitosa, S/N, Centro, Ingazeira-PE
CNPJ: 11.476.207/0001-53
E-MAIL: camaraingazeira@gmail.com

